

## **ATO SGP N. 121, 30 de março de 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a convocação da Excelentíssima Senhora **Izabella Ramos Pinto**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, para exercer as atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 26.9.2025 até ulterior deliberação, nos termos do ATO [TST] GDGSET.GP Nº 584/2025 (PROAD Nº 4524/2025);

**CONSIDERANDO** as orientações estabelecidas nos autos do PROAD Nº 3475/2025 (doc. 77);

**CONSIDERANDO** as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

### **RESOLVE:**

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**HELLA DE FATIMA MAEDA**, VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL DO OESTE E 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, de 20/04/2026 a 03/05/2026, em acúmulo de acervos processuais, , por meios remotos, sem deslocamento.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor